



**Câmara Municipal de  
Mesquita**  
**GABINETE DO VEREADOR GION FLOR**

Ofício nº 000.085/2021/GB

Mesquita-RJ, 16 de Novembro de 2021

De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

**Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno**

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a troca das lâmpadas das ruas do bairro Juscelino por lâmpadas de LED.

**Justificativa:** As Lâmpadas de LED possuem maior luminosidade e são muito mais econômicas, diminuindo os custos com a iluminação pública e aumentando a eficiência energética. Além disso, com uma melhor iluminação, vem também uma maior segurança para a população.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

  
Gion Flor  
Vereador

PROT. 000

019/621021/2021

16/11/2021